



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 08/2022
PROCESSO Nº 151/2022

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, através da Presidente da C.P.L. Sandra Scimeoni de Albuquerque, nomeada pela Portaria 18/2022, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM TRECHOS DAS RUAS JOAQUIM F. DE ALBUQUERQUE, JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA, LAUDELINO FRANÇA CORDEIRO E HENRIQUE ZIBETTI, TOTALIZANDO 1,8 KM DE PAVIMENTAÇÃO NO PERIMETRO URBANO. CONVENIO 114/2022 SEIL/DER E GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ EM PARCERIA COM O MUNICIPIO DE CAMPO BONITO.**

VALOR ESTIMADO TOTAL R\$ 1.533.555,16 (Um milhão quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

DATA DE ABERTURA: 11/10/2022 – às 10:00 (dez) HORAS ;

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO – SALA DE LICITAÇÕES

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site campobonito.pr.gov.br solicitar esclarecimentos via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br ou informações diretamente pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE - SE

Campo Bonito, 22 DE SETEMBRO DE 2022.


SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE DA CPL


MÁRIO WEBER - PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PREGÃO ELETRÔNICO - 94/2022

Nº PROC. ADM. 152/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Decreto 10.024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 22/09/2022 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 10/10/2022 08:50

INÍCIO DISPUTA: 10/10/2022 09:05

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 535.469,72

OBJETO DO PROCESSO

Serviço de recapagem de Pneus para manutenção de veículos

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282
ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/>

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE

CAMPO BONITO-PR - 21/09/2022



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
CamPO BonITO

PROCESSO Nº 140/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 88/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 140/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD 0,80 MM PARA INSTALAÇÃO NO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL DESTA MUNICIPIO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
RICARDO ZENATTI E CIA LTDA ME	09.395.956/0001-04	18.124,80	dezoito mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos

Campo Bonito, Quarta-Feira, 21 de setembro de 2022

Mário Weber- Prefeito

Sandra Scimeoni de Albuquerque - Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 82/2022
Processo 133/2022

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45.

CONTRATADA:

CONTRATO 262/2022- DIGITO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 00.061.511/0001-13,
valor R\$ 600,00 (seiscentos reais)

CONTRATO 263/2022- PLASTYTECH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS
LTDA, CNPJ 40.098.724/0001-34, valor R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE AGUA, MOTOBOMBA E
TAMPA PARA RESERVATÓRIO DE AGUA, PARA ATENDER A DEMANDA
DESTE MUNICÍPIO.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub- Função	unid	órgão
0	449052870000	1345		15	452	0501	05

VIGÊNCIA: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniaçu

ASSINATURAS: Mário Weber, Antonio de Jesus Bassi e Eder Massiroli.

Campo Bonito, 22 de setembro de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial nº 87/2022

Processo nº 139/2022

CONTRATO Nº 259/2022

PARTES: Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45, e J.C. VENEROSKI EVENTOS ME, CNPJ 21.253.780/0001-51.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE RODEIO PROFISSIONAL EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR RESPONSÁVEL, PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª EXPOCAMPO, FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO-PR, NOS DIAS: 21,22 E 23 DE OUTUBRO DE 2022. Conforme Pregão Presencial nº 87/2022.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais);

VIGENCIA: SESENTA DIAS

EXECUÇÃO: 21, 22 E 23 DE OUTUBRO DE 2022.

PAGAMENTOS: EM DUAS PARCELAS IGUAIS, SENDO A PRIMEIRA APÓS A MONTAGEM DA ESTRUTURA DO EVENTO E A SEGUNDA PARCELA, APÓS A EXECUÇÃO TOTAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 2031000 – Manutenção das Festividades do Município – FESTCAMPO –

FERMOP E OUTRAS FESTIVIDADES.

DESPESA: 3.3.90.39.23.00 FESTIVIDADES

RECURSOS LIVRES.

ASSINATURAS: MARIO WEBER E JOÃO CARLOS VENEROSKI.

FORO: COMARCA DE GUARNAIAÇU – PR

CAMPO BONITO, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

PODER EXECUTIVO



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Rua Getúlio Vargas nº 51, Centro - Campo Bonito - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

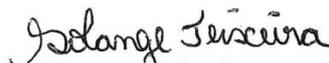
O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Bonito, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 840/2010 e conforme deliberação de reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a prestação de contas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, referente ao 2º semestre de 2019.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito - PR, 22 de setembro de 2022.


Solange Teixeira

Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 261/2022

SUMULA: NOMEIA CANDIDATO

APROVADO EM CONCURSO PUBLICO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com art. 37 inciso II e art. 41 da Constituição Federal, art. 14 da Lei 150/93, art. 93 inciso II da lei orgânica 30/90 e edital de concurso público nº. 09/2022.

NOMEAR:

Art. 1º - A partir de **26/09/2022**, no cargo efetivo de **FISIOTEPATEUTA, AMANDA VITÓRIA DO AMARAL**, portadora do RG Nº. 14.148.260-2, CPF 106.040.189-40, crefito 8 nº. 362912-F.

Art. 2º - Cumprirá estágio probatório por um período de 03 anos a partir da data de 26/09/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 21/09/2022


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 262/2022

SUMULA: NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr. MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

NOMEAR:

Art. 1º - No cargo de SUPERVISOR DE ENSINO, com símbolo CC 06 a partir de 26/09/2022 o Sr. JOSE CRISTANI, portador do CPF nº 024.556.569-85, fica designado para assumir as responsabilidades de motorista no transporte escolar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 21/09/2022

MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 263/2022

SUMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO SERVIDOR EFETIVO E DA
OUTRAS PROVIDENCIA

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com art. 88 da Lei 150/93 – estatuto do servidor, do Município de Campo Bonito resolve,

CONCEDER:

Art. 1º - Gratificação 20% sobre o valor do salário base a partir de 01/09/2022 a servidora VANDERLEIA LUIZA PIACENTINI COSTA, matrícula funcional nº. 554-1, cargo efetivo de AGENTE COMBATE DE ENDEMIAS, constante no anexo II da lei 233/97 - estrutura administrativa do município. Ficará em regime de tempo integral, na coordenação dos agentes comunitários de saúde, controle de recursos e plano de aplicação, alimentação do sistema SIES e SISPNCD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Em especial a portaria 44/2022.

Campo Bonito – PR, 21/09/2022


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
CamPO BonITO

PORTARIA Nº.264/2022 em 22/09/2022

SUMULA:REVOGA LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAUDE

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr. MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, Considerando LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2020 e laudo medico, RESOLVE:

REVOGAR;

Art. 1º - A Licença para tratamento de saude da servidora CLAUDETE APARECIDA SIMIONI, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, a partir de 12/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.


MARIO WEBER
Prefeito